

01-0497/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0497 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0497 / 2006

DE

28/08/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURELIO NOMURA

EMENTA:

DENOMINA "PRAÇA EILE SCHAFFER", O LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO, SITUADO ENTRE A RUA BARÃO DA PASSAGEM E
RUA MARQUÊS DE PARANÁ, NO BAIRRO DA LAPA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

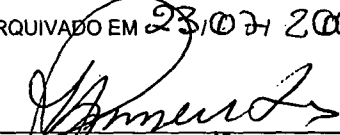
DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 17:59:25

00000021224-56



ARQUIVADO EM 23/07/2007


Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador AURÉLIO NOMURA – GV 40º

Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900.

Tel: (011) 6824-4350 E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 01 do proc.
Nº 497-06
Adotina Ciente - Ca Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE 29 AGO 2006
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Pol. Adm. e Finanças
Educação e Cultura
Fin. e Planejamento

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0497/2006

Denomina "Praça Eile Schaffer", o logradouro público inominado, situado entre a Rua Barão da Passagem e Rua Marquês de Paraná, no Bairro da Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado, "Praça Eile Schaffer", o logradouro público inominado, situado entre a Rua Barão da Passagem (cadlog 15567-5) e Rua Marquês de Paraná (cadlog 15464-4), no Bairro da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2006.


Aurélio Nomura
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
29 AGO 2006
SGP.42

12:01 28/08/2006 000655 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados por
nº 2.261.193, 09
Em 13/09/06
Ass: _____


Inacio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Justificativa

O Projeto de Lei visa homenagear Eile Schaffer, nascido aos 3 dias de outubro do ano de 1905 na Polônia e faleceu a 30 de maio de 1997 no município de São Paulo – Brasil, país para onde imigrou, ainda jovem.

Escolheu o Brasil para sua Pátria, assim sendo, naturalizou-se brasileiro.

Casou-se com Beate Schaffer e tiveram dois filhos Cila e Waldemar.

Foi um dos fundadores da Sinagoga da Lapa, pertenceu ao fundo Comunitário da Federação Israelita e foi sócio do Clube dos Lojistas da Lapa.

Entendia que viver em comunidade era importante, que o progresso regional só acontece quando as pessoas se unem.

Desta união surgem idéias e conseqüentemente ações eficazes, por outro lado são nestes ruídos que os laços se estreitam e a solidariedade é facilmente exercitada.

São nestes momentos que se discutem os problemas da comunidade local e se propõe ação saneadora.

São estes grupos que no anonimato, levam a esperança.

Eile Schaffer integra sua comunidade com alma brasileira, portanto sem se preocupar com raça, cor ou credo.

Eile viveu durante 90 anos a maior parte deles na terra que escolheu para sua Pátria.

Hoje, ainda, é lembrado pela cordialidade com que acolhia a todos que a ele recorria em momentos de necessidade.

Ceder seu nome a logradouro inominado na cidade de São Paulo é prestigiar aquele que chegou imigrante, tornou-se brasileiro por opção e paulistano de coração.

Assim sendo, nobres pares, solicito aos senhores, aprovação da presente proposição em que renderemos homenagem à Eile Schaffer.



Folha nº 03 do proc.

Nº 497 de 06

* REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL *

Adm. Civil e Documentar

ESTADO DE SÃO PAULO

RF. 100.406

300 SUBDISTRITO DO MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL

OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

* JÚLIO GUILGER SIMÕES *

Serventuário

Av. Nova Independencia, 51 -Brooklin- CEP 04570-000 Tel. 5506.5744

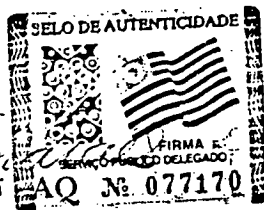
CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C: Nº57 * FOLHA: Nº 150 * TERMO: Nº 26070

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE HOJE, no livro, folha e termo supra, foi registrado o óbito de EILE SCHAFFER, natural de Polônia - de sexo masculino, filho de WOLF SCHAFFER e de HENCI SCHAFFER. Data do falecimento: a 30 de maio de 1997, às 10:15 horas, local: Hospital Israelita Albert Einstein, neste subdistrito. Causa da morte: septicemia mielodisplasia. Atestada por: Dr. José Mauro Kutner crm. 51437. Local do sepultamento: Cemitério Israelita do Butantã, nesta Capital.. Foi declarante: Salomão Waintrub. OBSERVAÇÕES: O falecido era viúvo de BEATE SCHAFFER, deixando os filhos: Cila e Waldemar, maiores de idade. Não deixou bens e nem testamento. Nada mais, dou fé. São Paulo, 5 de junho de 1997. Eu, JOSÉ ROBERTO FERREIRA, Escrevente Autorizado, a extraí, conferi e assino.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

*TABELIONATO DE ITAPUERA
Reconheço a firma supra de:
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
e dou fé.
São Paulo, data...
Em testemunho da verdade
Deysse de Moura Guimarães Silva
Segunda Substituta



Emolumentos e custas pagas no ato do registro



PMSR -
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

24/08/06
17:07:20
Folha nº 04 do proc.
Nº 497 de 06
PAG 1

Logradouro : R MARQ DE PARANA
Qualificacao Num. Tipo
Legislacao de leito
OFICIALIZ. DE LEITO 4371 LEI
OFICIALIZ. DE LEITO 15635 DECRETO

Data Data Obs. Origem
Adesao Circ. Consolida. Parlamentar
53 RF. 100 ATIVO SEHAB
79 ATIVO SEHAB

Legislacao de denominacao

OFICIALIZACAO DE NOME	3326 LEI	29	ATIVO	SF/SH
OFICIALIZACAO DE NOME	15635 DECRETO	79	ATIVO	SF
OFICIALIZACAO DE NOME	15635 DECRETO	79	ATIVO	SEHAB

MODULO CHAVE CODLOG 15464 - 4
PE 3 RET 5 INIC 8 +PAG

GMSP.
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

24/08/06

Folha nº 05 do proc. 17.08:04

Nº 497-2006 PAG 1

Logradouro : R BR
Qualificacao
Legislacao de leito
OFICIALIZ. DE LEITO
OFICIALIZ. DE LEITO

DA PASSAGEM
Num. Tipo
4371 LEI
15635 DECRETO

Data Data Obs. Origem
Audencia Classific. Parlamentar
Consolid. Rf. 100406
53 ATIVO SEHAB
79 ATIVO SEHAB

Legislacao de denominacao

OFICIALIZACAO DE NOME	1492 ATO	20	ATIVO	SF/SH
PROLONGAMENTO	3326 LEI	07/06/29	ATIVO	
OFICIALIZACAO DE NOME	15635 DECRETO	79	ATIVO	SF
OFICIALIZACAO DE NOME	15635 DECRETO	79	ATIVO	SEHAB

MODULO
PF

CHAVE
3 RET 5 INIC

CODLOG 15567 - 5
8 +PAG



Folha nº 06 do proc.

nº 497 de 20 06

Inácio Veiga
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.132

Rua
Barão
da Passagem

765 a 697

CEP 05087-000

Folha nº 04 do proc.

nº 497 de 20 06


Inácio Veiga
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.132





Bússola

Voltar

Enviar para impressora

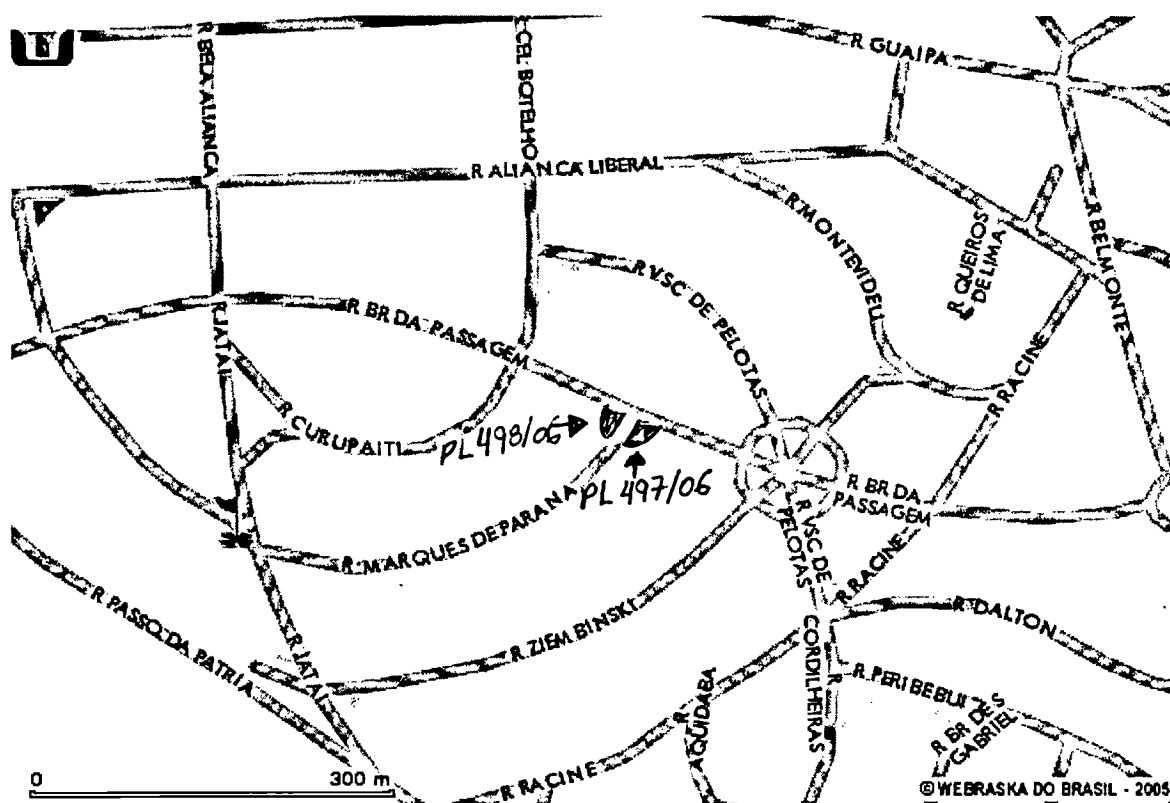
Endereço: R MARQUES DE PARANA

CEP: 05086-010

Bairro: LAPA

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06, digo, 09
do processo n.º 01-497 de 2006 13/09/06 (a) Red 09

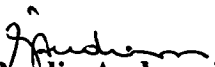
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406
Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-2

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

26/09/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 26.9.06 às 14h

SOLANGE RAINHOE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
JONBE BOMGES
Para relatar:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 29/09/06
Obs: o prazo para a votação é de 5 dias úteis.
Termos de 1996, art. 3º, R.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/10/06 às 16:30
POR JOZEL

Δ / 05 / 10 / 06 - 12:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) _____ rubricado(s)
sob nº 10 a 15 informação nº _____
03.01.2007

SOLANGE RAINHOE DOS SANTOS
R.F. 4454
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do proc.

nº 01 - 497 de 2006

Solange Raiz dos Santos
RF. 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0497/2006, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Eile Schaffer) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0497/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

// .

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de outubro de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0282/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 497/06, de autoria do Vereador Aurélio Nomura – que “Denomina Praça Eile Schaffer, o logradouro público inominado, situado entre a Rua barão da Passagem e rua Marquês de Paraná, no Bairro da Lapa, e dá outras providências”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 497/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

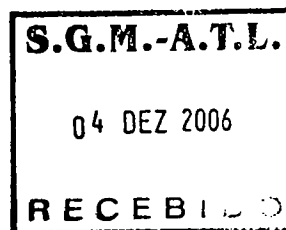
Folha nº 12 do proc.
nº 01-497 30 06

Solange Raimundo dos Santos
RF: 10.100

São Paulo, 30 de novembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 282/06, de 30/10/06, solicitando informações acerca do PL 497/06, que "Denomina Praça Eile Schaffer, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Barão da Passagem e Rua Marquês de Paraná, no Bairro da Lapa, e dá outras providências".

Anexo: fotocópias do PL 497/06 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.462.9.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 11/12/06

12:00

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 472/06 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0282/2006

Processo nº 2006-0.323.583-9

Folha nº 13 do proc.

n.º 01-497 de 20 de

Solange Raine dos Santos
RF. 10.001

15 - DOCREC

15- 2131/2006

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício acima referido, ao qual ora me reporto, contemplando solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 497/06, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre denominação de logradouro público no Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa.

Isto posto, por meio do presente, promovo o devido atendimento da solicitação acima mencionada, fazendo-o mediante o envio a essa Presidência das cópias anexas, que estampam os pertinentes esclarecimentos oferecidos pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria Municipal de Habitação.

Ante a oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

STELA GOLDENSTEIN
Respondendo pelo cargo de
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/eam
Resp. 497-06

Processo nº 2006-0.323.583-9 - 99.22

À SGP-15

Em. 28/12/06


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>03/01/07</u> - 13h


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Folha nº 14 do proc. 01-497.20.06
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 16

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.323.583 - 9 EM 11/12/2006 (A) ELIANA BECCATO MELLONE
CASE G

REF: MEMORANDO ATL III Nº 0287/06

INTERESSADO: VEREADOR AURÉLIO NOMURA - PL Nº 0497/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: EILE SCHAFER.

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

EM ATENÇÃO AO SOLICITADO EM FOLHAS RETRO PASSAMOS A RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04 COMO SEGUE:

ITEM 1 - SIM, É BEM PÚBLICO.

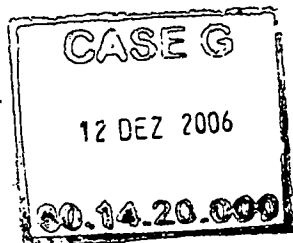
ITEM 2 - É OFICIAL, E NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO "EILE SCHAFER" NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ CONSTAR: "FICA DENOMINADO PRAÇA EILE SCHAFER O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS BARÃO DA PASSAGEM COM MARQUÊS DE PARANÁ (SETOR 80 - QUADRA 51), DISTRITO DE VILA LEOPOLDINA, SUBPREFEITURA DA LAPA".

ITEM 5 - SIM.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4



11/12/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 15 de proc.

nº 01-497 06

Solange Ramos dos Santos
RE 10554

Folha Informação nº 17

Do processo nº 2006-0.323.583-9

em 19/12/2006

(a)

Santa Amato
Encarregado de Setor II
CASE G

SGM/ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

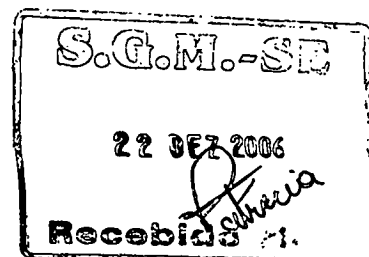
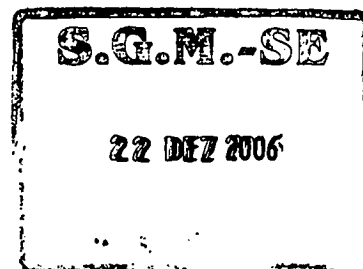
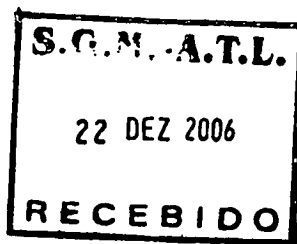
CÓPIA

Com o informado à cota retro, em atendimento ao solicitado.

19/12/2006


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/01/07 ÀS 8
POR *Aur*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) aos autos do processo nº 16 e 17
sob nº 16 e 17

em 22/3/07

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
R. 1001
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0339/2007

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0497/06

Folha nº 16 do proc.
nº 01-497 de 2006
Solange Raimundo dos Santos
RF. 1137

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Praça Eile Schaffer, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Barão da Passagem e a Rua Marquês de Paraná, no Bairro da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 14, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0497/06

Denomina Praça Eile Schaffer, o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Barão da Passagem com Marquês de Paraná, Distrito de Vila



Folha nº 17 do proc.
nº 01-497020-06

Solange Ribeiro dos Santos
RE. 10.1.17

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Eile Schaffer, o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Barão da Passagem com Marquês de Paraná (setor 80 – quadra 51), Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/3/07

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 23/3/04

SOLANGE RAIA DOS SANTOS
R.F. 5001
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 23/3/04 às 15:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Vereador Ozielino Tato</u>	
Para registrar	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	
Em <u>23/04/04</u>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 2º, artigo 63 do R.I.	

Sigue _____	juntado _____	nesta data
Documento _____	e papel de Informação	
Rubricado _____	sob folha _____	nº <u>18619</u>
Em <u>09/05/2004</u>		

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do
Processo 01.497-06
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

16 - PAR
16- 0695/2007

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 497/06

Trata-se do Projeto de Lei nº 497/06, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que **denomina "Praça Eile Schaffer"**, o logradouro público inominado situado entre a Rua Barão da Passagem e Rua Marquês de Paraná, no Bairro da Lapa, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se **pela legalidade** do Projeto, acatando a inclusão da **Quadra 051 do Setor Fiscal 080** sugerida pelo Executivo no **Substitutivo** que aprovou.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, as Comissões Reunidas de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes manifestam-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 497/06, na **forma do Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. A Comissão de Finanças e Orçamento posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

Sala das Comissões Reunidas, em 03/05/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

17 - RELCOM
17- 0227/2007

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parócos de fls. 16 e 18

Publicado no D.O.M. de
15 / 05 / 2007

Página(s) 85 Coluna(s) 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23.

São Paulo, 18/05/07
mds

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 18/05/07

Hoeking

AS 15:50 h

Sr. Orlando,

Juntar ao presente PL 497/06 o Recurso nº 87/07 da Bancada do PT.

23/05/07

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

23/05/07

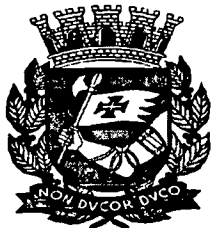
Orlando Koci Mendes
ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

SEGUIR m juntado 1 desta data

documento 1 e papel de informação

publicado 1 por folha 1 nº 1

Em 23/05/07



CLASSE MEMORIAL

Câmara Municipal de São Paulo

Feito em	21	de	maio	de	2007
Nº	11-0087	de	2007		
KOCIMENDES					
Agente de Apoio Legislativo					

11-0087/2007

11 - REC
11- 0087/2007

REQUERIMENTO n° _____/2007

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82 "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 497/06 de autoria do vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Praça Eile Schaffer, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Barão da Passagem e Rua Marquês de Paraná, no Bairro da Lapa, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007.

16:33 22/05/2007 001701 - Protocolo Legislativo - SEP.22

À SGP - 23
Em 22/05/2007

ANGELA VORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 22/05/07

18:30

ORLANDO ROCHA MENDES
Agente de Apoio Legislativo

À SGP-21 – Sra. Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o **Recurso**.

23/05/07

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

[Handwritten signature]

Segue(m) lido(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

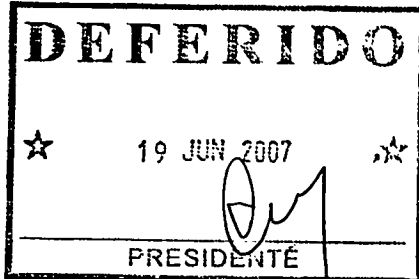
22, 05, 07
21/06/2007

Ass: *[Handwritten signature]*

Lizia Oshiro
Agente de Apoio Legislativo
RF 11 020

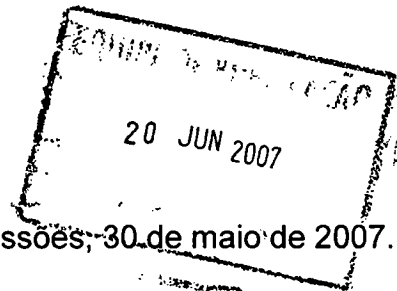


Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO nº 13 - RDS 12007
13-1456/2007

(Recurso)
REQUEREMOS à Douta Mesa, a **RETIRADA** do Requerimento nº 87/07, referente ao do Projeto de Lei 497/06 de autoria do vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Praça Eile Schaffer, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Barão da Passagem e Rua Marquês de Paraná, no Bairro da Lapa.



Sala das Sessões, 30 de maio de 2007.

Senise

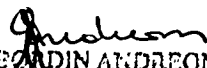
Chaves

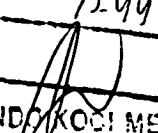
Chaves

Chaves

Chaves

Publ. no D.O. 2.
21/06/2007
Pg. 92 Col. 3
~~Lizia Oshiro~~
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.020

À SGP-23
Em 21/06/2007

ÂNGELA EORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23
EM 22/06/07
1244
AS 
ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia
autêntica. Preparar registro e carta de lei.

22/06/2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

22/06/2007


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE  juntado  nesla data
documento  o papel de Informação
rubricado  sob folha  n.o 23227, dize 22 e 26
Em 06/07/07

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº.....23.....do proc.
nº 01-0499 de 2006
16

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

São Paulo, 27 de junho de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 3235/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 497/06, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Eile Schaffer o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Barão da Passagem com Marquês de Paraná, Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rc
JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 16/17 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 497/06). (Ver. Aurélio Nomura - PV). Denomina Praça Eile Schaffer o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Barão da Passagem com Marquês de Paraná, Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Eile Schaffer o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Barão da Passagem com Marquês de Paraná (Setor 80 - Quadra 51), Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS, Técnica Administrativo, a conferi. São Paulo, 22 de junho de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

re
JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25, arvo 24
nº 01-0477 do proc.
de 2006
12

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº DE DE DE 2007

Denomina Praça Eile Schaffer o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Barão da Passagem com Marquês de Paraná, Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Eile Schaffer o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Barão da Passagem com Marquês de Paraná (Setor 80 - Quadra 51), Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de junho de 2007.

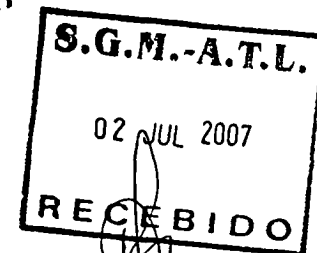
O Presidente,

ⁿ
JCSS/krms

Folha nº.....26.....do proc.
nº 01-0493 de 2006
K



KATHY MORALES DE SOUZA
Parlamentar
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Marlene Gimenes Guedes Antonelli
RF: 540.562.1.00

São Paulo, 27 de junho de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 3235, de 27/06/07,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 497/06, de autoria do Vereador Aurélio Nomura.
(inciso I do art. 84 do R.I.)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 27 do proc.
nº 01-0497 de 2006

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Papel para informação, rubricado como folha nº 27, de 26
do processo nº 01-0497, 2006 06, 07, 07 (a)
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 14.462, DE 4 DE JULHO DE 2007

(Projeto de Lei nº 497/06, do Vereador Aurélio
Nomura - PV)

Denomina Praça Eile Schaffer o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Barão da Passagem com Marquês de Paraná, Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a

Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Eile Schaffer o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Barão da Passagem com Marquês de Paraná (Setor 80 - Quadra 51), Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de julho de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de julho de 2007.

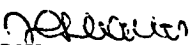
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

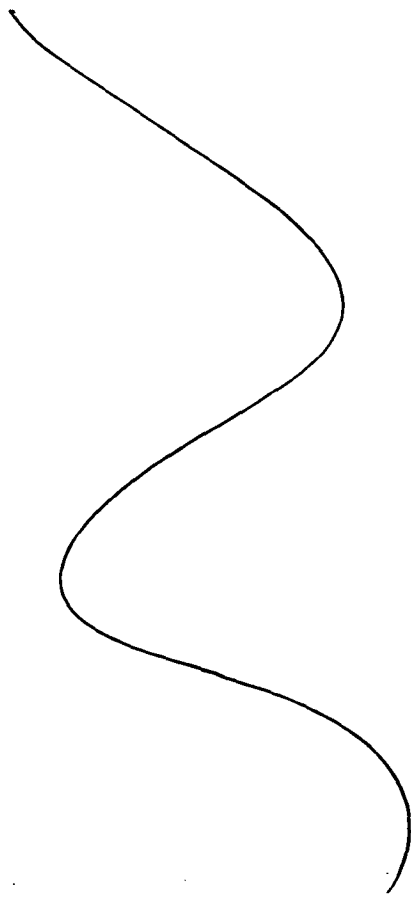
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05 / 07 / 2007
página 01 coluna 2ª/3ª
Conferido

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

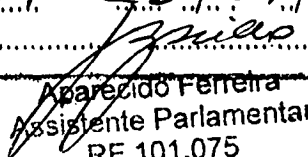
Para arquivamento.

05/07 /07


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 27 23/07/07


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha nº 27
do processo **01-497** de **2006** 23/07/2007

[Signature]
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 27 fls.
Arquivado em **23/07/2007**
O Funcionário

[Signature]
Aparecido Ferreira
RF 101075